

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 026, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

A Diretora-Geral, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Reformular** a Portaria nº 48 de 26 de setembro de 2016, que alterou a Portaria nº 08 de 10 de março de 2016, nos termos a seguir, que trata da **Comissão de estudo para implantação do curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo** bem como, determinar prazo de 140 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data, prorrogáveis por mais 15 dias:

**Excluir** da presidência e permanecer na Comissão o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
GIULLIANO DE SOUZA FAGUNDES	1043926

**Nova presidência da Comissão:**

SERVIDOR	MAT. SIAPE
LUIS GUILHERME ALBUQUERQUE DE ANDRADE	2323723

**INCLUIR** os servidores abaixo relacionados na referida Comissão:

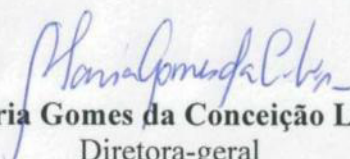
SERVIDOR	MAT. SIAPE
BRUNO MARINHO CALADO	2870098
PAULO ANCHIETA FLORENTINO DA CUNHA	1574932
PEDRO AUGUSTO DE CASTRO BUARQUE SILVA	2093963

**EXCLUIR** o servidor abaixo relacionado da referida Comissão:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
CARLINDO AVELINO BEZERRA NETO	1738517

**Permanecem** na referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT. SIAPE
ANDRÉ LUIZ PROENÇA	1721947
HUMBERTO ALENCAR DE SÁ	275261
LUCIANA MARIA DE LIMA SILVA NÓBREGA	1256939
ANA CRISTINA OLIVEIRA LOPES DE SENA	2234090
TALITA DE SOUZA MASSENA	1686813

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral  
Portaria nº 719/2017  
Campus Santa Maria da Boa Vista